



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 018/2016.
Procedimento Licitatório: nº 006/2016.
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI.
Contratada: **GEORGE ARAUJO DE MOURA-ME (INFOELETRO)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.812.198/0001-85
Valor Global: de R\$ 56.575,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 08 de Março de 2016.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES de 2016, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Presidente da CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica referente à Tomada de Preço nº 003/2016, que objetiva: contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de bueiro duplo, muro de arrimo e pavimentação em paralelepípedo da Rua Francisco das Chagas, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA - ME, CNPJ: 63.341.473/0001-72**. Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Gabinete do Prefeito, localizado no Palácio Municipal Gonçalo Gomes, prédio sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

Elesbão Veloso – PI, 10 de março de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso – PI, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao Processo Nº 003/2016 - PMEUV – Tomada de Preço nº 003/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de bueiro duplo, muro de arrimo e pavimentação em paralelepípedo da Rua Francisco das Chagas, que adjudica como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA - ME, CNPJ: 63.341.473/0001-72**; com o valor de R\$ 97.068,07 (Noventa e sete mil, sessenta e oito reais e sete centavos).

Elesbão Veloso – PI, 09 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP: 64.325-000

EXTRATO DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:	
CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA-ME		63.341.473/0001-72	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	MODALIDADE
CONTRATO	1503-03/ 2016	RS 97.068,07	Tomada de Preço Nº 003.2016
RESUMO DO OBJETO:			
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO, MURO DE ARRIMO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA FRANCISCO DAS CHAGAS			
ASSINATURA: 15 de março de 2016.			
O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) DIAS, contados da assinatura deste instrumento.			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT.DESP	Font Grupo/Font Código
02.10.00	15.451.0500.1033.0000	4.4.90.51.00	001.01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 314/2016,

DE 16 DE MARÇO DE 2016.

"Declara Ponto Facultativo para o Funcionalismo Público Municipal no dia 24 de Março, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 29, inciso I, c/c o art. 106, inciso VI e, ainda:

CONSIDERANDO o período de Semana Santa, que faz parte do calendário religioso deste município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Ponto Facultativo no funcionamento da Prefeitura Municipal de Floriano e demais órgãos do Poder Público Municipal no dia 24 de Março do ano de 2016.

Parágrafo Único. Excetua-se o disposto neste artigo o trabalho executado por servidor em serviço de urgência, plantão ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde, fiscalização de trânsito, vigilância de prédios públicos, e outros que a critério de cada Secretaria Municipal, em razão de sua natureza, não possa ser suspensas suas atividades durante o período, ficando cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 16 de Março de 2016.

Gilberto Carvalho Guerra Júnior
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEZAC AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

Numeração, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo